

Portaria n° 499/2018
19 de setembro de 2018.

Alterar férias do servidor público municipal **Ruberlan da Silva Rezende** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar férias regulamentares do Servidor Ruberlan da Silva Rezende, agendada pela portaria 768/2017 de 18 de dezembro de 2017, para o período de 20 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 01/10/2018 a 20/10/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende à 22/04/2016 a 21/04/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de setembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal